



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONAD

Às 14 horas do dia dezesseis de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede do FPMSF, situado na Rua Frei Vitório nº 594, Centro, São Fidélis/RJ, reuniram-se para a reunião ordinária do CONAD os seguintes membros: Iranilton Baltar Viegas, Benilson Henrique Lessa, Clady Gomes Soares de Almeida, Maria Rogéria da Silva Machado, Vagner Bertin Saraiva, João Gilberto Lima Rosa e os diretores do FPMSF Scheilla Maria Costa de Souza, Rubens de Matos Dias Júnior e Tatiane Rodrigues Dias Ferreira. Com a palavra à servidora Tatiane, secretária dos Conselhos, iniciou a reunião fazendo a verificação do quórum e havendo número legal, cumprimentou aos presentes e procedeu a leitura da ata da reunião anterior, realizada no dia 14 de maio de 2024, que foi aprovada sem emendas ou ressalvas. Dando continuidade a Secretária apresentou aos membros o Processo nº 15499/2024 protocolado pela Conselheira Vanessa Tavares Mattar solicitando o seu desligamento do Conselho de Administração do FPMSF. Os conselheiros lamentaram a decisão da Conselheira e solicitaram o atendimento à solicitação. Dando continuidade a reunião, a presidente do Fundo explicou que, de acordo com os extratos fornecidos pelo Banco Bradesco, em 14 de maio, verificamos que 32(trinta e dois) pessoas (entre elas aposentados e pensionistas), receberam em duplicidade o pagamento do mês de janeiro (efetivado no início do mês de fevereiro), sendo que: 15(quinze) pessoas fizeram acordo para realizar a devolução dos valores de forma parcelada; 12 (doze) pessoas fizeram a devolução do valor total à vista; e que apenas 5(cinco) pessoas ainda não fizeram a devolução. A presidente explicou que o próximo passo, segundo a orientação da Controladoria Interna da PMSF, será a emissão de notificação extrajudicial solicitando a devolução do valor, por meio de aviso de recebimento. Dando seguimento a reunião, a conselheira Clady solicitou informações a respeito da Compensação Previdenciária. A presidente informou que inicialmente realizou a abertura de conta bancária direcionada ao recebimento da compensação junto ao Banco do Brasil e que este objeto foi acrescido na contratação da empresa Carino Consultoria e Auditoria Contábil, Financeira e Tributária Ltda, assinado recentemente em 03 de junho, uma vez que a contratação da empresa anterior não contemplava esse objeto. A Presidente informou ainda que no mês de junho, tivemos que reunir esforços para realizar a apresentação da prestação de contas do exercício de 2023 junto ao TCE/RJ, além de atender outras demandas apresentadas pelo Tribunal e pelo Ministério Público devido às denúncias de irregularidades cometidas pela ex-gestão, sem mencionar o número de processos de aposentadorias e pensões em andamento. Sendo assim, informou que a partir do mês de agosto o FPMSF estará iniciando os trabalhos neste sentido. Dando continuidade, a presidente do Fundo informou aos membros do Colegiado que devido ao término do contrato de hospedagem, manutenção e atualização do site do Fundo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONAD

de Previdência, solicitou que a Prefeitura arcasse com os custos de nova contratação de hospedagem, sendo a mesma efetivada pelo período de 03(três) anos. A manutenção e atualização do site serão feitas pelo Departamento de Tecnologia de Informação da PMSF, não ocasionando qualquer ônus para o RPPS, sendo o funcionamento regularizado no prazo de até 03(três) dias. Dando continuidade a reunião, a presidente do Fundo informou que foi expedido o Ofício FPMSF nº 214/2024, destinado à Prefeitura, solicitando aporte para o pagamento da primeira parcela do décimo terceiro salário dos aposentados e pensionistas, que é realizado no mês de julho, mas que foi informada de que a Prefeitura somente poderá realizar neste mês o aporte necessário ao pagamento da folha relativa ao mês de julho. A presidente informou que o pagamento da primeira parcela do décimo terceiro salário sempre é realizado no mês de julho e que alguns dos aposentados já negociaram o pagamento da primeira parcela do décimo terceiro junto ao Banco e já compareceram ao FPMSF para saberem a data que o mesmo será depositado. Sendo assim, a presidente do Fundo solicitou ao Conselho que deliberasse sobre a autorização ou não do pagamento da primeira parcela do décimo terceiro salário ainda neste mês de julho, através do resgate das aplicações de recursos próprios. Realizada a análise da solicitação pelos membros do Colegiado, foi aberta votação, sendo aprovada de forma unânime a autorização para resgate dos recursos do FPMSF que estão aplicados, para pagamento da primeira parcela do décimo terceiro salário dos aposentados e pensionistas, devendo o mesmo ser pago ainda neste mês de julho. Como o Fundo já possui parte do recurso em conta, encaminhado pela Prefeitura para o pagamento da Folha deste mês, o mesmo deverá ser utilizado para o pagamento da primeira parcela do décimo terceiro salário no montante de R\$ 964.502,36 (novecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e dois reais e trinta e seis centavos), e o resgate será realizado na véspera do pagamento da Folha do mês, ficando o recurso aplicado por mais uns dias. Os conselheiros sugeriram então que seja viabilizado junto à Secretaria de Fazenda, um aumento no aporte mensal, de modo que haja uma sobra, para que no final do ano o RPPS tenha em caixa o valor da última parcela que é paga no mês de dezembro. Os conselheiros sugeriram ainda, que seja estudada a viabilidade de que o décimo terceiro seja pago na data de aniversário do inativo e do pensionista, assim como hoje é realizado pela Prefeitura, para que haja melhor distribuição dos pagamentos e não pese tanto o Fundo no final de ano. Dando continuidade a reunião, a presidente do Fundo informou que passou ao próximo assunto da pauta que é a apresentação da Prestação de Contas do FPMSF - Exercício 2023, para análise e deliberação do Colegiado. Sendo assim, foram apresentados aos conselheiros o balanço financeiro de 2023, com saldo do exercício financeiro de 2022 no valor de R\$ 8.421.907,21 (oito milhões, quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e sete reais e vinte um centavos), tendo um ingresso de receita orçamentária ao ano de 2023 no montante R\$



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONAD

16.639.349,95 (dezesseis milhões, seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Da receita alcançada, foi deduzida a despesa orçamentária que totalizou o montante de R\$ 23.771.107,13 (vinte e três milhões, setecentos e setenta e um mil, cento e sete reais e treze centavos), chegando ao déficit de R\$ 7.131.757,18 (sete milhões, cento e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos). Além disso, outros processos de pagamentos e demonstrativos foram apresentados, bem como os extratos bancários identificando movimentação financeira da conta corrente nº 27-7, agência nº 0192, de titularidade deste FPMSF para contas de titularidades dos CPFs da Ex-Diretora-Presidente, da Ex-Diretora Administrativa-Financeira e do Ex-Contador do FPMSF. A atual presidente disponibilizou no local toda a documentação financeira alvo das denúncias, declarações dos acusados que foram apresentadas à CPI, bem como toda a documentação judicial a que teve acesso, para o exame dos conselheiros. Também informou que foi constituída uma Comissão para a Tomada de Contas Especial dos Responsáveis da gestão anterior, através da edição da Portaria nº 548/2024, que os acusados foram inscritos em dívida ativa, além de sofrer Processo Administrativo Disciplinar e as medidas judiciais cabíveis. A presidente ressaltou que assumiu a gestão deste RPPS em 01 de dezembro de 2023, e que forma imediata cessou a gestão temerária. Além disso, solicitou ao Chefe do Poder Executivo em reunião presencial, que também contou com a participação do Secretário de Fazenda, ocorrida em 15 de dezembro de 2023, na qual fora solicitada a realização de aportes financeiros ao FPMSF, tendo em vista a insuficiência de recursos para a cobertura dos benefícios previdenciários. Diante das informações relatadas e dos documentos apresentados, a presidente solicitou ao Colegiado que rejeitasse a Prestação de Contas referentes aos meses de janeiro a novembro de 2023 e que aprovasse a Prestação de Contas referente apenas ao mês de dezembro/2023. Passada a solicitação ao Colegiado, após a análise documental e esclarecidas as dúvidas apresentadas, os Conselheiros do Órgão Deliberativo decidiram por unanimidade, REPROVAR a Prestação de Contas referente ao período de Janeiro a Novembro do exercício de 2023 e APROVAR somente a Prestação de Contas referente ao período de 01 a 31 de Dezembro do exercício de 2023. Dando continuidade a reunião, a presidente do Fundo informou sobre o Ofício encaminhado pelo TCE/RJ referente ao Processo TCE/RJ nº 238.884-4/2023 – Prestação de Contas de 2022. A presidente apresentou o referido Ofício, que exige diversas providências e uma série de documentos em relação a Prestação de Contas de 2022, e informou aos membros que o documento foi remetido a antiga gestora do Fundo, solicitando providências, e, parcialmente a atual gestão solicitando informações e documentos, que estão sendo providenciados com ajuda da contabilidade e consultoria do FPMSF. Dando prosseguimento a reunião, a presidente do Fundo informou que recebeu o Ofício nº 037/2024-2PJTCOCGO do Ministério Público



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONAD

requisitando esclarecimentos sobre a ocorrência de irregularidades na gestão do FPMSF solicitando documentos pertinentes e providências adotadas. Scheilla informou que o referido Ofício foi respondido através do Ofício nº 204/2024, e que foram listadas as medidas tomadas quanto à inscrição dos responsáveis em dívida ativa, Tomada de Contas Especial e outras, bem como foram encaminhados os documentos solicitados. Prosseguindo, a presidente do Fundo informou que foram finalizados os cadastros dos conselheiros no CADPREV. Informou ainda da regularização do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA e do Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN no CADPREV. A presidente comunicou que os trabalhos de regularização dos sistemas de informação do Fundo estão em avanço. Dando continuidade, a presidente passou a palavra para a Diretora Previdenciária para informar sobre o andamento dos processos de aposentadoria protocolados no Fundo. Tatiane informou que desde o início do ano até o momento foram protocolizados 26(vinte e seis) requerimentos, sendo até o momento 11(onze) aposentadorias e 04(quatro) pensões deferidas e, ainda, 04 requerimentos cancelados por desistência e 01 processo de aposentadoria que está suspenso até conclusão do Processo Administrativo Disciplinar em que a requerente, Ex-Diretora Presidente deste FPMSF, figura como titular. Essa decisão foi baseada no artigo 172 da Lei Federal nº 8.112/90, aplicada de forma subsidiária ao caso, diante da lacuna na lei local que rege os servidores públicos municipais e uma vez que não há incompatibilidade entre as normas, assegurando que eventual aplicação de penalidade não seja prejudicada pelo afastamento voluntário do servidor (aposentadoria), já que uma das sanções aplicáveis é a cassação da aposentadoria, nos termos do artigo 227, inciso VI da Lei Municipal nº 150/1983. Dando continuidade a reunião, a presidente do Fundo informou que foi encaminhado o Ofício nº 201/2024 ao Ministério Público, solicitando cópia das documentações apreendidas pela Justiça para investigação, sendo estes necessários para dar continuidade aos trabalhos administrativos do Fundo. A presidente esclareceu a necessidade dos documentos e informou sobre o Ofício emitido pelo Ministério Público em resposta, esclarecendo a impossibilidade de atendimento a solicitação do Fundo, devido ao fato de não estarem disponíveis por já terem sido encaminhados aos órgãos competentes. Dando prosseguimento a reunião, o Diretor Administrativo-Financeiro apresentou os extratos bancários do FPMSF referente ao mês de Junho/2024 e ainda diversos relatórios sobre as contas existentes no FPMSF, dos pagamentos realizados através dos recursos da Taxa de Administração, para acompanhamento pelos conselheiros. Os conselheiros elogiaram a organização dos relatórios e sanaram suas dúvidas. A presidente informou que foi aprovado pelo Conselho Fiscal a realocação de recursos, para enquadramento de acordo com a Política de Investimentos estabelecida para 2024, adequando-os aos percentuais definidos na legislação. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Tatiane Rodrigues



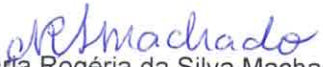
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONAD

Dias Ferreira lavrei a presente ata, assinada por mim, pelos conselheiros do CONAD e demais presentes.


Iranilton Baltar Viegas
Presidente do CONAD


Benilson Henrique Lessa
Conselheiro do CONAD


Clady Gomes Soares de Almeida
Vice-Presidente do CONAD


Maria Rogéria da Silva Machado
Conselheiro do CONAD


Vanessa Tavares Mattar
Conselheira do CONAD


Vagner Bertin Saraiva
Conselheiro do CONAD


João Gilberto Lima Rosa
Conselheiro do CONAD


Scheilla Maria Costa Souza
Diretora-Presidente do FPMSF


Rubens de Matos Dias Júnior
Diretor-Financeiro do FPMSF


Tatiane Rodrigues Dias Ferreira
Responsável por Secretariar a reunião